



TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor total
1	Herbicida não seletivo, tendo composição de 1% de glifosato e 2,5% de imazapir. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem de 1 litro.	288	Litros	R\$ 215,00	R\$ 61.920,00

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de herbicida não seletivo, destinado o Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico que será usado no combate de ervas daninhas em ambientes e espaços públicos, praças, canteiro centrais, parques, estradas e passeios públicos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de herbicida não seletivo destinado à execução de serviços de capina química em vias públicas, praças, calçadas, canteiros centrais, áreas verdes e demais espaços públicos do município. O produto será utilizado pelas equipes do Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico com o objetivo de controlar o crescimento de plantas invasoras, garantindo a conservação e segurança dos logradouros públicos.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo aumentar a rapidez e a eficiência das equipes de limpeza do município através do uso da herbicida.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, com o fiscal Volnei Madeira observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

6 - QUANTIDADE

Ite m	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Herbicida não seletivo, tendo composição de 1% de glifosato e 2,5% de imazapir. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem de 1 litro.	Litros	288

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em no máximo 30 dias corridos após o recebimento da nota fiscal, em conformidade com o que já se aplica no município de Criciúma.

8 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação será na forma dispensa eletrônica.

9 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos produtos a serem eventualmente adquiridos será de até 15(quinze) dias, a contar a do recebimento da nota de empenho, requisição ou documento equivalente.

10 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos serão entregues na Rua Domênico Sônego, 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris – Santa Bárbara – Criciúma – SC, junto ao Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico.



11 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- 11.1. A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.
- 11.2. A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.
- 11.3. A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.
- 11.4. Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.
- 11.5. Para fins de habilitação da licitante, será suficiente a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS


O edital rege os demais elementos que subsidiarão a contratação.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento e pela autoridade máxima do Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico, conforme listagem abaixo:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<p>Morgana Martins Kjelin Mariot Matrícula: 66691 Criciúma, 20 de março de 2026.</p>	<p>Volnei Medeira Matrícula: 66148 Criciúma, 20 de março 2026.</p>

COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Documento assinado digitalmente
 **WALTER TISCOSKI**
Data: 27/03/2026 16:42:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Walter TISCOSKI
Matrícula: 66485
Criciúma, 20 de março de 2026.